

CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei n.º 12.618/2012, manifestada no PROAD n.º 23167/2022, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 1º da Lei n.º 14.463/2022; CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU n.º 03, de 20 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei n.º 12.618/2012, que será devido à servidora Leticia Fernandes Duarte Costa, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$6.503,62 (seis mil quinhentos e três reais e sessenta e dois centavos), calculado de acordo com o disposto no art. 3º, §§ 2º e 3º, da Lei n.º 12.618/2012, com a redação conferida pela Lei n.º 14.463/2022, e atualizado na forma do inciso III do § 6º daquele artigo, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim.

SERGIO TORRES TEIXEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 215, DE 11 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando o pedido de vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, formulado pelo servidor LUIZ GUILHERME PANTOJA MOREIRA, em razão de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 19 de julho de 2024;

Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990;

Considerando, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico n.º 4272/2024, e o interesse do serviço, resolve:

Declarar a vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, vaga 377, do Quadro de Pessoal Permanente deste Egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor LUIZ GUILHERME PANTOJA MOREIRA, SIGEP n.º 3644, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/1990, a partir de 19 de julho de 2024.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

ATO PRESI Nº 216, DE 11 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando o pedido de vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, formulado pelo servidor LUIZ GUILHERME PANTOJA MOREIRA, em razão de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 19 de julho de 2024;

Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990;

Considerando, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico n.º 4272/2024, e o interesse do serviço, resolve:

DISPENSAR o servidor LUIZ GUILHERME PANTOJA MOREIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, SIGEP n.º 3644, da função comissionada de Assistente de Capacitação, FC-03 (código 59), da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 19 de julho de 2024.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

Errata nº 18/2024

No Ato PRESI n.º 223/2024, de 17 de julho de 2024, da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, publicado no Diário Oficial da União, de 19 de julho de 2024, Seção 2, página 77, onde se lê: "KARLA RAFAELLI RIBEIRO VALENTE - 38º lugar da lista geral, em vaga decorrente da remoção, a pedido, da Excelentíssima Senhora BIANCA MEROLA DA SILVA, para o TRT-1ª Região, criada originalmente pela Lei nº 8.432, de 21 de novembro de 2003", leia-se: "KARLA RAFAELLI RIBEIRO VALENTE - 38º lugar da lista geral, em vaga decorrente da remoção, a pedido, da Excelentíssima Senhora BIANCA MEROLA DA SILVA, para o TRT-1ª Região, criada originalmente pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP Nº 67, DE 19 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Proad n.º 6567/2024, resolve:

I - NOMEAR o candidato ALEXIS DE ANDRADE OLIVEIRA, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida à ordem de classificação, para a Classe A, Padrão 01, do cargo de Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, em vaga n.º 369, criada pela Lei n.º 7535/1986, decorrente do provimento em outro cargo inacumulável do servidor RANIERI BATISTA DA COSTA.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 22 DE JULHO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 15754/2024, resolve:

Nº 762 - Dispensar, a partir de 19 de julho de 2024, ADEMIR CLARO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Calculista FC-04, na Divisão de Liquidação do Fórum de São José do Rio Preto, da Secretaria Conjunta da referida cidade.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, resolve:

Nº 763 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ANA SILVIA DE AGUIRRE BUONCOMPAGNO, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Campinas, à disposição deste Tribunal, para:

I - ter exercício na 1ª Seção de Apoio à 1ª Assessoria de Conhecimento de Campinas, da Secretaria Conjunta da referida cidade;

II - designá-la para exercer a função comissionada de Secretária de Audiência FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02, na 1ª Assessoria de Conhecimento de Campinas, da mesma Secretaria.

Nº 765 - Tornar sem efeito a Portaria CPV n.º 750, de 18/7/2024, publicada no DOU - Seção 02, em 19/7/2024, página 79, que designou DANIELLE BEZERRA PANTOJA NUNES, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Provimento, Vacância e Movimentação dos Cargos da Magistratura, da Secretaria de Apoio aos Magistrados, para exercer a função comissionada de Assistente Especializado FC-05, área de formação Direito, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnica de Apoio Administrativo FC-04.

Nº 766 - Tornar sem efeito a Portaria CPV n.º 751, de 18/7/2024, publicada no DOU - Seção 02, em 19/7/2024, página 79, que designou GISELLE BISPO CASAGRANDE, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete da Presidência, para exercer a função comissionada de Assistente Técnica de Apoio Administrativo FC-04.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA SEGP.PR Nº 116, DE 22 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD n.º 2589/2024, resolve:

Reconhecer que o servidor ANTONIO JORGE BELO MATOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, substituiu JOSÉ JENIVAL SILVA ARAÚJO na função comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do SETOR DE REGISTRO PATRIMONIAL da SECRETARIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA (SMPL), no período de 9 a 19/7/2024, em virtude de férias do titular, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

PORTARIA TRT SGH/DG/GP Nº 99, DE 19 DE JULHO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o teor do Proad 6.363/2024, resolve:

I - Remover a servidora ALINE ROSA SOUZA TELLES, Técnica Judiciária/Área Administrativa / Sem Especialidade, matrícula 308.23.1934, para o Tribunal Superior do Trabalho, a contar de 02/09/2024, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 20 da Lei nº 11.416/2006;

II - Conceder à servidora o trânsito de 10 (dez) dias, a contar do dia 02/09/2024.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 68, DE 19 DE JULHO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno;

Considerando o disposto no PROAD n. 7.455/2024;

Considerando o erro material contido no ATO TRT/SGH/DG/GP - 066/2024, resolve: Retificar parcialmente o ATO TRT/SGH/DG/GP - 066/2024 nos seguintes termos: Onde se lê:

"II- Nomear a candidata VALERIA DE SOUZA E SILVA para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei n. 8.432/1992."

Leia-se:

"II- Nomear a candidata VALERIA DE SOUSA E SILVA para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei n. 8.432/1992."

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ

PORTARIA CRA-PA Nº 30, DE 12 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei N.º 4.769, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, e o seu Regimento aprovado pela RN CFA Nº 578, de 18 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o processo seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos de Nível Médio, Nível Técnico e Nível superior, homologado em 18/02/2020, publicado no Diário Oficial da União em 20/02/2020, dos candidatos Classificados, resolve:

Art. 1º Desligar, a partir do dia 19/07/2024, a Admª Adrielly de Matos Carvalho da Rocha, CRA-PA nº 17442, do cargo de Administrador, para a qual foi nomeada por meio da Portaria CRA-PA Nº 010, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Belém(PA) 12 de julho de 2024. Adm. Fábio Lúcio de Souza Costa Presidente CRA-PA nº06528

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

Errata da publicação de Portaria, publicado no dia 19 de julho de 2024 no DOU - Seção 2 - Pág. 81 - Referente a Portaria 1193/2024 - ONDE SE LÊ: Portaria Coren-RJ Nº1.126, de 5 julho de 2024 - LEIA-SE: Portaria Coren-RJ Nº1.193, de julho de 2024

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 79 - PRESI/CREA-MA, DE 17 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 81.

Considerando que as atividades do CREA são dirigidas por um presidente, que exerce as funções previstas na Lei Federal nº 5.194/1966, art. 82 do Regimento Interno; Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno;

